



DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
Gestão Financeira, Fundos Comunitários e
Contratação Pública

MUNICÍPIO DE PENAFIEL Departamento Financeiro		CONCORDADO
FUNDO DISPONÍVEL		AUTORIZADO
Compromisso N.º	Assinatura <i>[Handwritten Signature]</i>	PRESIDENTE DA CÂMARA
Data: 03.05.2018		DATA
<small>(em conformidade com o N.º 5 do Art.º 5º da Lei n.º 172/2013 de 24 de Fevereiro de 2012)</small>		3.05.2018

DESPACHO: Adjudique-se conforme o proposto.
Designo como Gestor dos Contratos o Sr. Eng.º Jorge Alves.
Ao Notariado para os devidos efeitos.

O Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten Signature]
(Antonino de Sousa, Dr.)
2018-04-09

RELATORIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO AJUSTE DIRETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS OFICINAS MUNICIPAIS – PROCEDIMENTO POR LOTES"

RELATÓRIO FINAL

Aos nove dias um do mês de abril do ano dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento, composto por António Fernando Mesquita Barbeitos, Diretor do DGO, que presidiu, Maria Teresa Rodrigues da Silva, Técnica Superior do Departamento de Gestão Organizacional, Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho, Técnico Superior do Departamento de Gestão Organizacional, que assumiu as funções de Secretário do Júri do Procedimento, com o objectivo de se proceder a elaboração do relatório final das propostas, nos termos e para os efeitos previstos no art. 124.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se a audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar. -----

Findo o prazo estabelecido para a audiência prévia dos interessados, não foram apresentadas quaisquer reclamações.-----

De acordo com o exposto e comprovado, o júri delibera unanimemente, conforme o n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, apresentando a seguinte ordenação das propostas: -----

LOTES	PREÇO	CONCORRENTE
LOTE 1 – Mecânico Auto Ligeiros	16,00 €	Antonio Elisiário Ferreira de Sousa, Lda
LOTE 2 – Mecânico Auto Pesados	16,00 €	Antonio Elisiário Ferreira de Sousa, Lda
LOTE 3 – Eletricista	16,00 €	Antonio Elisiário Ferreira de Sousa, Lda
LOTE 4 – Reparação de sistemas pneumáticas e hidráulicos das superestruturas de RSU	12,25 €	A.Cruz, Lda
LOTE 5 – Torneiro Mecânico	12,00 €	A.Cruz, Lda
LOTE 6 – Serralheiro Mecânico	12,25 €	A.Cruz, Lda
LOTE 7 – Chapeiro	16,00 €	Antonio Elisiário Ferreira de Sousa, Lda

Para sequência do estipulado no n.º 3 do artigo 124.º do Código da Contratação Pública, o Júri do Procedimento envia o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais

[Handwritten Signatures]



DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL
Gestão Financeira, Fundos Comunitários e

Contratação Pública

documentos que compõem o processo de concurso, ao Presidente da Câmara Municipal, para que, como órgão competente para a decisão de contratar, na qualidade de entidade adjudicante, decida em conformidade. -----

De acordo com o prescrito, no n.º 4 do citado artigo e Decreto-Lei cabe ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a adjudicação do Lote 1, 2, 3, e 7 à firma: **Antonio Elisiário Ferreira de Sousa, Lda** e dos Lotes 4, 5 e 6 à Firma: **A.Cruz, Lda**, pelo valor de:

- a. LOTE 1 – Mecânico Auto Ligeiros: valor apresentado de 16,00€/hora até ao montante de 11.500,00€;
 - b. LOTE 2 – Mecânico Auto Pesados: valor apresentado de 16,00€/hora até ao montante de 11.500,00€;
 - c. LOTE 3 – Eletricista: valor apresentado de 16,00€/hora até ao montante de 11.500,00€;
 - d. LOTE 4 – Reparação de sistemas pneumáticas e hidráulicos das superestruturas de RSU: valor apresentado de 12,25€/hora até ao montante de 11.500,00€;
 - e. LOTE 5 – Torneiro Mecânico: valor apresentado de 12,00€/hora até ao montante de 11.500,00€;
 - f. LOTE 6 – Serralheiro Mecânico: valor apresentado de 12,25€/hora até ao montante de 11.500,00€;
 - g. LOTE 7 – Chapeiro: valor apresentado de 16,00€/hora até ao montante de 5.000,00€;g.
- para a prestação de serviços até 31/12/2018 ou até à extinção do valor. -----

E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente Relatório Final que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri. -----

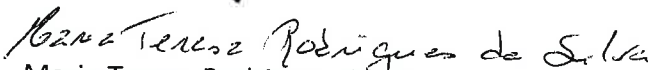
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Penafiel, Paços do Concelho, 9 de abril de 2018

O Júri do Procedimento


António Fernando Mesquita Barbeitos, Dr.


Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho


Maria Teresa Rodrigues da Silva